

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 013

Institui Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.- **INSTITUIR** Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis, de propriedade do Município, ou não, objetivando as doações, alienações ou de sapropriações dos mesmos.

2.- **DESIGNAR** as seguintes pessoas para comporem a Comissão ora instituída:

- x FÉLIX LUCASKI
- DAIHACHI NARATA
- JOSÉ POSSENTI
- JAMIL HELLU
- x JOSÉ ANTONIO FAVARÃO
- x ARECIDIO CASSIANO JUNIOR
- x ABILIO CARDOSO
- PAULO CASTELANI

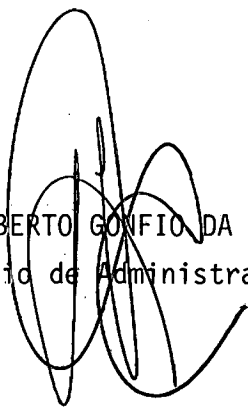
3.- **DETERMINAR** à Divisão de Serviços Gerais o procedimento necessário objetivando a convocação dos membros da comissão, fixando a data para as reuniões, às quais deverão comparecer no mínimo três elementos, devendo ser elaborado o competente laudo avaliativo do que se concluir.

4.- **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 1990.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração